

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

Processo nº 00001-00024813/2024-42. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de comunicação de dados para codificação e decodificação em protocolo SRT, mediante locação de equipamento e entrega de sinal audiovisual codificado via link dedicado e redundante de, no mínimo, 50mbps, a ser fornecido pela contratada, da TV Câmara Distrital para a sede técnica da operadora Sky Serviços de Banda Larga LTDA, permitindo a retransmissão aos assinantes, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O link dedicado deverá fornecer índice de disponibilidade mínima mensal de 99,741% (IDM > 99,741%), conforme Anexo II do Termo de Referência. Vencedor: CAMOA SERVIÇOS TELECOM LTDA, CNPJ 28.097.989/0001-12. Valor: R\$ 75.000,00. O Relatório de Julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974004), [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpcc@cl.df.gov.br](mailto:cpcc@cl.df.gov.br).

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO. PROCESSO SEI Nº 04018-00002247/2024-71. ESPÉCIE: Contrato nº 02/2025 - SEGOV (052995/2025), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.252.432/0001-64. OBJETO: A contratação, via Ata de Registro de Preço, de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), com o fito de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, não prorrogáveis. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.649,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11.101, Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.0181, Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Subelemento: 16, Fonte de Recursos: 120, Notas de Empenho: 2025NE00060 e 2025NE00061, emitidas em 18/02/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal; Pela Contratada, CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - (UASG: 927.206)

Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 236 do Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00142-00001748/2025-44. Objeto: da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de café torrado e moído, tipo arábica, 100% em grãos selecionados, com objetivo de suprir a demanda interna da Administração Regional de Samambaia (RA-SAM), conforme especificações técnicas descritas no Estudo Técnico Preliminar nº 06/2025, conforme especificações e quantitativos previstos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário da dispensa: 16 de maio de 2025 - às 08h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O Aviso de Contratação e o Termo de Referência poderão ser acessado no endereço eletrônico: <https://www.samambaia.df.gov.br>.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO  
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2023

Processo nº 00040-00029463/2022-28. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONCEDENTE, e o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL (IPEDF/CODEPLAN), na qualidade de CONVENIENTE. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do CONVÊNIO, a partir 12/05/2025 a 23/12/2025, nos termos do art. 116 c/c com o artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitado pela Comissão Executiva, para supervisão, fiscalização e acompanhamento na execução no Convênio do

Censo Imobiliário do Distrito Federal; e b) alterar o polo CONCEDENTE do Convênio, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 12/05/2025 a 23/12/2025. DA ASSINATURA: 12/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pelo CONVENIENTE: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, na qualidade de Diretor Presidente do Instituto.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025 - SEEC

Processo nº 04044-00026342/2024-61. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), tendo como EXECUTORA a ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (EGOV), e a empresa MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VÍDEO GAMES LTDA. DO OBJETO: a) este ambiente de cooperação está baseado nos seguintes pilares, que definirão as estratégias e projetos e, por sua vez, o escopo deste Acordo não vinculativo (“Pilares”): capacitação de pessoas em habilidades digitais; oferecimento de conteúdo proprietário Microsoft; b) com base nos Pilares, as Partes esboçaram as ideias de projetos, linhas de trabalho e iniciativas representadas abaixo. O rol adiante serve como diretivo das eventuais próximas ações a serem eventualmente desenvolvidas pelas Partes, portanto é exemplificativo, não vinculativo e não definitivo (“Iniciativas de Colaboração”): Capacitação: disponibilização dos conteúdos do Programa Microsoft “Skills for Social Impact” para inserção em plataforma de ensino à distância da ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (EGOV); e c) nenhuma das Partes tem a intenção de que as Iniciativas de Colaboração estabeleçam direitos e obrigações vinculantes. Nesse sentido, o presente Acordo se restringe à análise de viabilidade e esforço cooperativo para definição das possíveis ações e próximos passos necessários ao atendimento aos Pilares e Iniciativas de Colaboração acima definidos, sempre observando a aplicação da legislação brasileira e eventuais procedimentos específicos que possam ser exigidos pelas Partes. DO VALOR: sem ônus. o presente Acordo não implicará repasse de recursos financeiros entre as Partes. Cada uma das Partes assumirá seus próprios custos em decorrência dos recursos alocados na execução do escopo e suas atribuições, inexistindo qualquer obrigatoriedade prévia de assunção de obrigações a partir dos seus resultados. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Acordo vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, somente sendo prorrogado mediante termo aditivo. O presente instrumento poderá ser resiliado, por iniciativa de qualquer Parte, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, encargos ou penalidades, mediante denúncia a ser notificada por escrito. DA ASSINATURA: 12/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela EMPRESA: LUCIA DE TOLDO RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0088/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00017064/2025-32, Pregão Eletrônico nº 90088/2024. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 13/05/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a inclusão dos itens 1, 2 e 3 à presente Ata de Registro de Preços nº 0088/2025. Empresa vencedora: CERRADO VIAGENS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 26.722.189/0001-10. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de maio de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0098/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00021617/2025-51, Pregão Eletrônico nº 90025/2025, com homologação em 08 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços visando aquisição de material de expediente (papel sulfite e papel A3) e material para utilização em gráfica (papel sulfite em rolo), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 26.976.381/0001-32, itens: 3, 4, 5 e 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 13 de maio de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Evolução Engenharia, Construção e Administração Ltda.,

contra o resultado de julgamento do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento onde sagrou-se vencedora a empresa Nacional Engenharia e Sistema de Prevenção Contra Incêndio Ltda., no valor total de R\$ 899.012,91. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog07@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog07@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 13 de maio de 2025

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO**  
**ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 03, DE 05 DE MAIO DE 2025 (\*)

DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, o GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000004729/2022-20, ENGEPORT FABRICACAO DE AUTOMATIZADORES PARA PORTOES E COMPONENTES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 297/2022, 26.982.228/0001-18, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO.

NIVALDO PAVANINI PARRA  
Gerente

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 82, de 06 de maio de 2025, página 81.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

EDITAL Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso XIX do artigo 10 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TARF, uma vez esgotadas as tentativas de intimação contidas no artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com exceção do inciso III deste artigo, e, considerando a Decisão do TJDFT exarada no Processo 20170020110853 AIL (011.807-55.2017.8.07.0000), TORNA PÚBLICO os resultados dos julgamentos de segunda instância administrativa, nos Processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, RECURSO, RECORRENTE/ADV, RECORRIDA, REPRESENTANTE DA FAZENDA, RELATOR, DATA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃO, DATA DA PUBLICAÇÃO NO DODF, DECISÃO:

1) Processo nº 00040-00014445/2019-46, Recurso Voluntário nº 112/2021, Recorrente: KAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 22 de novembro de 2024. Publicação - Acórdão da 1ª Câmara nº 168/2024 - DODF nº 11, de 16/01/2025 página 5, ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 168/2024. DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

2) Processo nº 0040-002209/2014; Recurso Voluntário nº 488/2018; Recorrente: SUMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; Advogado: Hebert da Silva Tavares OAB/DF 8.549; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes; Relator: Conselheiro Antonio Avelar Rosa Schmidt; Data do Julgamento: 12 de maio de 2023. Publicação - Acórdão da 2ª Câmara nº 49/2025 - DODF nº 56, de 24/03/2025, página 15. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 49/2024. DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, reduzindo, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas principais aplicadas com a autuação discutida, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

3) Processo nº 00040-00063610/2018-11; Recurso Voluntário nº 177/2022; Recorrente: RUBENS VALENTINI; Advogado: Andre Cenci OAB/DF 41.094; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 5 de dezembro de 2024. Publicação - Acórdão da 1ª Câmara nº 172/2024 DODF nº 22, de 31/01/2025, página 09 (161998547). ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 172/2024. DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial para reduzir o percentual da multa sobre o principal de 100% para 50%, com base na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão, o Conselheiro Relator.

4) Processo nº 0040.002350/2017; Recurso Voluntário nº 540/2018; Recorrente: ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; Advogada: Nathalia Alves Cesilio OAB/DF 40.215; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt; Data do Julgamento: 11 de julho de 2023. Publicação - Acórdão da 2ª Câmara nº 14/2025 - DODF nº 34, de 18/02/2025, páginas 12 e 13. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 14/2025. DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para reduzir de ofício, o percentual da multa principal aplicada de 100% para 50%, com base na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

5) Processo nº 04034-00003455/2024-26; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 52/2024; Recorrente: BARATÃO TECNOLOGIA LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva; Data do julgamento: 08 de novembro de 2024. Publicação - Acórdão do Tribunal Pleno nº 15/2025 - DODF nº 43, de 05/03/2025, página 07. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 15/2025. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA**  
**COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

Processo 04006-00000039/2025-11 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, ECOS TURISMO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais). DO VALOR: Valor anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil). DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,**  
**ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 206/2024

Empresa: BRASILIENSE FUTEBOL CLUBE SAF. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento. Vigência: até 31/12/2024. Valor: R\$ 600.000,00. Gestor: João Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Luiza M. E. de Oliveira. Proc. nº 064/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 250/2025

Empresa: JRM LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Modalidade: PE 015/2025. Objeto: Locação de veículo automotor. Vigência: 30 meses a partir de 08/05/2025. Valor: R\$ 210.000,00. Gestor: Rafael M. Lopes. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Andrea A. C. Roriz. Proc. nº 1.066/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

**DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipe: - Associação Nacional Dos Procuradores E Das Procuradoras Do Trabalho – ANPT. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica com objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto criar bases de relacionamento entre o BRB e a ANPT. Vigência: 12/05/2025 a 11/05/2030. Pelo BRB: Diogo Ilário de Araújo Oliveira, Diretor Executivo de Atacado e Governo, e pelo ANPT: Adriana Augusta de Moura Souza. Processo nº: 041.000.846-2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE**

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnoovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO  
Superintendente

**BRB SERVIÇOS S.A.**  
**DIRETORIA DE CONTROLADORIA,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 04/2025 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e conservação para consumo anual da BRB Serviços S/A e das diferentes unidades por ela administradas, por